



**ATA Nº. 030**

-----Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão Extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois – Análise e aprovação de alteração orçamental.** -----

**Ponto Três – Análise de apoios a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Quatro – Análise e aprovação de Trabalho Suplementar.** -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

**Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:** -----

**Ponto 1.1-** Aprovar a Informação de início de procedimento 30/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº30/2022 - Aquisição de um biotriturador, no valor 23.000,00€ (Vinte e três mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.2 -** Convidar para a consulta prévia de bens e serviços nº 30/2022 - Aquisição de um biotriturador às empresas Tractorusseira- Tractores da Usseira, Lda. NIF: 501859047, Fialho Correia e Lampreia, Lda. NIF:501389458 e Irrimac - Importação, Distribuição e Montagem de Equipamentos Lda. NIF: 503495557, pelo valor base de 23.000,00€ (vinte e três mil euros) +IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 30/2022. -----

**Ponto 1.3 -** Aprovar o Programa Preliminar nº34/2022/Bens e serviços. -----

**Ponto 1.4 -** Aprovar a Informação de início de procedimento 34/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº34/2022 - "Projeto de arquitetura e especialidades para a remodelação de instalação sanitárias públicas em





Quarteira" no valor 10.000,00€ (dez mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.5** - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº34/2022 - "Projeto de arquitetura e especialidades para a remodelação de instalação sanitárias públicas em Quarteira" a Sra Patrícia Martins, [redacted], pelo valor base de 10.000,00€ (dez mil euros) +IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 34/2022. -----

**Ponto 1.6** - Ponto X – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a Informação de início de procedimento 99/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto 99/2022 - "Serviços no âmbito da fundamentação económica- financeira do valor de taxas e preços e revisão dos regulamentos gerais de taxas e de preços" no valor 19.246,30€ (dezanove mil duzentos e quarenta e seis euros e trinta cêntimos) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.7** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 99/2022 - "Serviços no âmbito da fundamentação económica- financeira do valor de taxas e preços e revisão dos regulamentos gerais de taxas e de preços" a empresa Smart Vision-Assessores e Auditores Estratégicos, Lda., NIF: 507291956, pelo valor base de 19.246,30€ (dezanove mil duzentos e quarenta e seis euros e trinta cêntimos)+IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 99/2022. -----

**Ponto Dois** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 2.1** – Aprovar a alteração Orçamental de Despesa – Alteração Nº5 (em aberto), conforme tabela em anexo. -----

**Ponto 2.2** – Aprovar a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Alteração Nº4, conforme tabela em anexo. -----

**Ponto Três** – Deferir o pedido de apoio (restante) á Casa do Benfica de Quarteira, no valor de 250€ no âmbito do Campeonato Nacional da Terceira Divisão de Futsal da Federação Portuguesa de Futebol a ser disputado na Madeira (1). -----

**Ponto Quatro** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho suplementar, durante o mês de maio ao trabalhador [redacted].



(assistente Operacional), 7 horas ao serviço da Praça do Peixe/ Fruta, conforme documento anexo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23:00h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Secretário, \_\_\_\_\_

O Tesoureiro, \_\_\_\_\_

*João Tenreiro Mendes*

1º Vogal, \_\_\_\_\_

2º Vogal, \_\_\_\_\_

3º Vogal, \_\_\_\_\_

*Cláudio Encalcaz Faria*

4º Vogal, \_\_\_\_\_

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----